



711 KX 0 1
A
Fátima
ce.
VJ

**RELATÓRIO DO JÚRI DAS PROVAS PARA A ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA
REQUERIDAS PELA PROFESSORA ADJUNTA MARIA DE FÁTIMA LEMOS BRANCO SARAGOILA
(n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto)**

MARIA DE FÁTIMA LEMOS BRANCO SARAGOILA, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Santarém, solicitou ao Instituto Politécnico de Santarém a realização das provas para a atribuição do título de especialista na área de enfermagem, conforme requerimento junto ao processo, acompanhado do respectivo currículo, com indicação do percurso profissional, das obras e dos trabalhos efectuados e das actividades científicas, tecnológicas e pedagógicas desenvolvidas.

Após despacho de nomeação do Júri das provas e das conseqüentes notificações, importa proceder à apreciação preliminar do pedido, com vista a verificar se a candidata satisfaz as condições de admissão às provas. Tal apreciação preliminar, de carácter eliminatório, é objecto do presente relatório.

Apreciado o documento por parte de todos os elementos do Júri, este deliberou, por unanimidade, admitir a candidata à realização das provas por reunir todos os requisitos e ter entregue todos os documentos exigidos pela Lei e pelo Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 95, de 17 de Maio de 2010.

A candidata tem formação inicial superior e possui mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, conforme atesta o respectivo currículo nas diversas vertentes indicadas em termos de vínculos profissionais e actividades (de Ensino, de Conselhos, Comissões e Consultorias, Estágios e outras Actividades Técnicas), além das participações em Sociedades, Projectos de Investigação e Associações Profissionais.

Por outro lado, a candidata detém título de especialista atribuído por associação profissional e um currículo profissional de qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa.



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

A
H
L
L

Nestes termos, considera o Júri estarem reunidas todas as condições para a tramitação subsequente do presente procedimento, nomeadamente a notificação da candidata da deliberação final do Júri da sua admissão às provas e da marcação das mesmas de acordo com o disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e do artigo 15.º do Regulamento n.º 445/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio.

A apresentação e discussão do currículo profissional da Professora Adjunta Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila foi arguido pelos Excelentíssimos membros do Júri que emitiram o seguinte parecer que se reproduz.

Aprovada por unanimidade. As arguentes Professora Coordenadora Margarida Sim Sim e Enfermeira Maria José Mota consideram que a candidata desenvolveu de forma clara e fundamentada a sua apresentação, transmitindo conhecimento específico na conceptualização do cuidar em enfermagem. Demonstrou capacidade de resposta e argumentação, consubstanciada em conhecimentos na área científica de enfermagem, às questões desenvolvidas pelos elementos do Júri.

O Júri considera por unanimidade, à luz do previsto no artigo n.º 15.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto, que a candidato revela o mérito que permite decidir pela atribuição do título de especialista a Maria de Fátima Lemos Branco Saragoila.

O Presidente do Júri

Professor Coordenador José Joaquim Penedos Amendoeira Martins

Os Vogais

Professor Adjunto António Jorge Soares Antunes Nabais

Professora Adjunta Maria Manuel Correia de Lemos Quintela



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM
ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE DE SANTARÉM

7

[Handwritten signature]
Oei.

Margarida Sim Sim

Professora Coordenadora Maria Margarida Fialho Sim Sim

Maria José Rosário Mota Nunes

Enfermeira Supervisora Maria José Rosário Mota Nunes

Isabel RR Barroso de S.

Professora Coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso Silva